

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00934F62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre o PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da guarda municipal de Irauçuba/CE, criada pela Lei Municipal nº 875, de 20 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a progressão horizontal é um direito garantido aos servidores municipais, conforme previsão nas normas supracitadas, onde se estabelece requisitos objetivos para a concessão;

e
CONSIDERANDO que, por se tratar de um ato administrativo vinculado, a concessão da progressão horizontal não depende de discricionariedade, mas do cumprimento dos requisitos previamente estabelecidos,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da guarda municipal – PCCS, a servidora **PRISCILA MOTA AZEVEDO MESQUITA**, Matrícula nº **0917245**, passando a ocupar a referência descrita como: **Guarda Classe II – Ref. 8.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2DE8FC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 278, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 562, de 24 de fevereiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** do Servidor **JOSÉ VENICIO MARTINS DA CRUZ**, portador da **MATRÍCULA: 0601527**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7C7DFE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 280, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA IRANEIDE PEREIRA CARNEIRO**, do cargo de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A2D7B10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 281, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECD3CFB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 287, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ORGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS – ARTICULAÇÃO REGIONAL NORTE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE.**